

documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
40	GEISE LOPES DOS SANTOS	08º

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
59	LUANA CAMILA TOLEDO	01º

GABINETE DO PREFEITO - em 13 de julho de 2026.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica a abertura da Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2026, na forma eletrônica na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br), que ocorrerá na data de 19/08/2026 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO O DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA NA AV. PARANA E A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RODOVIA MT-206, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE APIACÁS/MT.** O edital contendo as instruções estará à disposição na sala de licitações da Prefeitura - Avenida Brasil nº 1059, Apiacás - MT - no site www.apiacas.mt.gov.br ou bll.org.br. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e e-mail licitacao@apiacas.mt.gov.br

Apiacás - MT, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026)

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**, mediante a Agente de Contratação: Sr.ª Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designadas pelo Decreto nº 0231/2025, de 31 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE,

COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

RETIFICA-SE:

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/07/2026

HORÁRIO: 08:00 (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Retifica-se a data de abertura do certame para nova data em razão da identificação da falta do arquivo AUTO COTAÇÃO do referido edital no item 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS. Sendo necessário acrescentar o item 8.1.1 e 8.1.2:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou impressa, de preferência sequencialmente por ordem dos itens que a licitante pretenda participar, conforme Formulário Padrão de Proposta (**Anexo II**), redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas com identificação do representante legal da licitante.

8.1.1. A proposta de preços deverá ser realizada dentro do sistema auto cotação do BETHA SISTEMAS, utilizado nesta prefeitura, o arquivo: Completo-AutoCotação-2026.exe, poderá ser baixado gratuitamente no link: <http://download.betha.com.br/versoes-disp.jsp?s=33>, entrar em Compras-Auto Cotação, e clicar sobre o arquivo 2.0.30 - 16/08/2024 14:42 ou superior, após a instalação inserir o arquivo com a lista das peças: AC_LICITACAO_43_2026.COT, este arquivo poderá ser baixado no site da prefeitura arquivo zipado no mesmo local que se encontra o edital deste pregão com o nome **ARQUIVO AUTO COTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2026**, no dia da reunião o arquivo digitalizado deverá ser disponibilizado em cd ou pen driver para a importação do arquivo da proposta para o sistema desta prefeitura, deverá ter os dados do fornecedor corretamente cadastrados dentro do arquivo de auto cotação. Qualquer dúvida poderá ser sanada pessoalmente ou via telefone (66)3593-2227.

8.1.2. A falta do referido arquivo AUTO COTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2026, não irá prejudicar a participação das empresas interessadas, a medida visa apenas dar celeridade no processo.

8.2 Na Proposta de Preços deverá constar:

8.2.1 Razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato, e, se possível, nº da conta corrente,

agência do respectivo Banco e endereço eletrônico (e-mail).

8.3 Uma única proposta, contendo preços unitários, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, e por extenso ao final da proposta, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

8.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo inclusos os custos para entrega dos produtos, a qual deverá ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

8.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos quando da apresentação da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as quantidades, especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.8. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8.9. A Administração reserva-se o direito de solicitar amostras dos produtos cotados para as empresas classificadas para a disputa, para análise técnica do produto fornecido, inclusive junto a órgãos credenciados.

8.10. As licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexecutável ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás-MT, 13 de julho de 2026.

Ana Paula R. de S. Rodrigues Julio Cesar dos Santos

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se

Publique-se.

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO Nº 031/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADA: 35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro:Fica reajustado o valor unitário do item a seguir descrito, conforme segue:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN.MED.	VLR. REGISTRO	VLR.REAJUSTADO
1	2170013	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COMPLETO COM ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES DIVERSAS. (PESO MIN. DE 850 g), CONTENDO SALADAS E LEGUMES. (PESO MIN. DE 200GRS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ISOPOR OU METALIZADA INDIVIDUAL. UNIDADE	Serviço	UN	18,00	R\$ 20,55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 279/2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a Srta. **ROSILDA FEITOSA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.531-**, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** – conforme Lei Municipal nº 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/2026, no período de 13 de Julho de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 13 de Julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **116/2026**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA - **ROSILDA FEITOSA DE CARVALHO**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**